



03 08 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Projeto Legislativo para registro e, em
CAS ECCJ.
Em 03.08.04
Pelo Sr. Deputado Brunelli
Presidente do Conselho de Administração

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pastor FADI FAYEZ FARAJ.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pastor FADI FAYEZ FARAJ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 358 / 04
Fls. N.º 01 CAS

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Pastor FADI FAYEZ FARAJ, o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um dos mais ilustres Pastores Evangélicos do Distrito Federal e sua respeitabilidade e dedicação ao ministério da fé serve de exemplo a muitos.

O homenageado nasceu aos 16 de setembro de 1965 na cidade Ain-Atan Líbano. Pastor Sênior da Comunidade Cristã Ministério da Fé igreja com milhares de membros é casado há dez anos com a Pra. Lígia Pires Faraj, com quem teve um filho: Johnatan Rachid Pires Faraj.

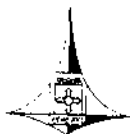
Desafiou o seu tempo e suas origens aceitando fazer parte dos profetas desta geração. De família libanesa, contrária ao cristianismo, o homenageado foi considerado por sua família um traidor que com grande insistência tentou impedi-lo de cumprir o supremo chamado de Deus para sua vida a ponto de tentar interná-lo em um manicômio.

As lutas e conflitos dentro de seu próprio lar levaram-no a superar suas próprias debilitações físicas buscando viver numa dimensão de fé e milagres, as marcas do seu ministério pastoral. Clamou por

Assinatura do Deputado

03.08.04 11:50

[Assinatura]
Assinatura



avivamento e conversão de seus familiares que, dezessete anos depois de sua conversão, aceitaram a Jesus como único salvador.

O jovem cristão sonhou e com afincos aceitou os desafios do pastoreamento se aperfeiçoando na palavra e na força do Espírito Santo. Como servo foi orientado na base da Palavra e como mestre orientou homens e mulheres que hoje são referenciais da Graça.

Como evangelista pregou pelas ruas e terminais rodoviários; como missionário, abriu cinco igrejas no Distrito Federal. Como escritor, vem através de seus livros convertendo milhares e milhares de pessoas. Como conferencista e interprete, tem participado de diversos congressos e encontros, nos quais sempre apresenta uma Palavra de fé que tem impulsionado seus ouvintes a se tornarem praticantes. Este é um homem segundo o coração de Deus, que caminha no propósito com seus pés fincados na Rocha.

Por sua dedicação, seriedade e unção profética tem sido amado por seus discípulos e respeitado por muitos colegas de ministério que tem visto em sua postura correta a unção da multiplicação. Suas pregações quando levada aos mais carentes, traz a estes o aconchego espiritual que tanto necessitam para continuarem a caminhada a Jesus.

A referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da evangelização e a quem sempre lutou para engrandecer as instituições democráticas, a cultura, a quem se dedicou a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados comunidade de Brasília pelo Senhor Pastor FADI FAYEZ FARAJ, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL 358 - CU
Fls. N.º 02 CM

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP